



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA (IN AGE nº 44/2018)

Processo SEI-260009/005468/2022 - Prestação de Contas do contrato n.º 002/2014 (SIAFE n.º 00030270), firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Contratante) e a Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda. (Contratada) em 19/03/2014.

1. ESCOPO DE AUDITORIA

Trata o presente relatório de análise dos documentos integrantes do presente processo de prestação de contas e verificação de atendimento a todos os itens necessários, de acordo com a IN AGE nº 44/2018.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

2.1 Número do Contrato: 002/2014 (SIAFE nº 00030270)

2.2 Contratante: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

2.3 Contratada: Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda. – CNPJ: 04.635.778/0001-28

2.4 Responsáveis pelo Contrato:

2.4.1 Do Contratante:

Signatários	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Silvério de Paiva Freitas Reitor - ID 6405592-1	Nomeação por Decreto do Governador de 01/07/11, publicado em D.O.E.R.J. de 04/07/2011 (fl. 08)
Luis César Passoni Reitor – ID 641511-3	Nomeação por Decreto do Governador de 28/12/15, publicado em D.O.E.R.J. de 29/12/2015 (fl. 07)
Fiscais	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Marcelo Viana Pacheco (Presidente) ID – 639978-9	Portaria Reitoria nº 12, de 25/06/2014, publicada em D.O.E.R.J. de 21/07/2014.
Marcelo da Paixão Azeredo (Membro) ID – 4145139-2	Portaria Reitoria nº 12, de 25/06/2014, publicada em D.O.E.R.J. de 21/07/2014.
Gustavo de Castro Xavier (Membro) ID – 642923-8	Portaria Reitoria nº 12, de 25/06/2014, publicada em D.O.E.R.J. de 21/07/2014.
Rogério Almeida Ribeiro de Castro (Membro) ID – 641565-2	Portaria Reitoria nº 04, de 19/04/2016, publicada em D.O.E.R.J. de 20/05/2016.

2.4.2 Da Contratada:

Signatários		
Nome	Função	Instrumentos Jurídicos
Enilson Queiroz Pessanha CPF: 322.054.657-91	Empresário	-

2.5 Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Área Verde, na forma do Termo de Referência, do

Instrumento Convocatório e Anexos.

2.6 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (nº 004/2014)

2.7 Instrumentos Jurídicos:

Instrumento Jurídico	Data de Assinatura	Início da Vigência	Término da Vigência	Valor (R\$)	Documento SEI nº
Contrato 002/2014	19/03/2014	01/04/2014	31/03/2015	1.157.999,00	40171480
TA 01	27/03/2015	31/03/2015	01/04/2016	1.208.999,71	40183012
TA 02	17/03/2016	02/04/2016	01/04/2017	1.203.899,64	40183012
TA 03	31/03/2017	02/04/2017	01/04/2018	1.461.323,49	40183012 40329332
TA 04	29/03/2018	02/04/2018	01/04/2019	1.540.623,36	40183012
				6.572.845,20	

TA 03 – Alteração do valor do contrato conforme publicação no DOERJ de 14/06/2018. (40329332)

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Trata o presente Relatório da análise do Processo de Prestação de Contas do contrato n.º 002/2014. O processo está instruído com os documentos relacionados nos artigos 2º da Instrução Normativa 44/2018, conforme quadro a seguir:

	Documentos conforme art. 2º da IN AGE nº 44/2018	Documento SEI
I	Cópia do contrato e dos seus anexos quando forem parte integrante do instrumento firmado	40171480
II	Cópia de Termos Aditivos e Apostilamentos	40183012
III	Cópia de publicação em D.O.E.R.J. do contrato e termos aditivos	40329332
IV	Cópia de parecer da Assessoria Jurídica relativo a contratação, termos aditivos e apostilamento	41423834
V	Cópia de alteração do Contrato Social durante a vigência do contrato	41433367
VI	Cópia de despacho adjudicatório e de homologação da licitação realizada ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade	41487330
VII	Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
VIII	Cópia de planilha de custos apresentada pela empresa na licitação contendo orçamento detalhado	41486907
IX	Cópia de projeto básico, termo de referência ou similar, quando couber	-
X	Cópia de projeto executivo, quando couber	-

XI	Cópia de cumprimento de garantia prevista em edital e sua liberação/restituição ao término do contrato, quando couber	41512426 41512684
XII	Cronograma físico-financeiro da execução	41649544
XIII	Relação de pagamentos	44117908
XIV	Cópia dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas, atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, exetudo do ordenador de despesas, com declaração expressa de recebimento do material/serviço em condições satisfatórias para o serviço público.	41755104 41756306 41756142 41756887 42604161
XV	Registro de ocorrência, conforme inciso III do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
XVI	Formulário de acompanhamento emitido pelo fiscal do contrato ou comissão de fiscalização, conforme o caso	41757646 44117303
XVII	Formulário de acompanhamento da execução da gestão do contrato, emitido pelo gestor do contrato	-
XVIII	Termo de aceitação definitiva do objeto contratado	42123182
XIX	Cadastro do Responsável relativo ao signatário do ente contratante, do gestores e fiscais de todo o período de vigência do contrato e dos eventuais termos aditivos	42082297 42082302 42082312 42082316 42081901 42082329
XX	Cópia de publicação do ato de nomeação do fiscal do contrato	41777027
XXI	Cópia de publicação do ato de nomeação do gestor do contrato	-
XXII	Termo de inspeção realizada pelo fiscal ou comissão de fiscalização e pelos órgãos de controle, quando ocorrer.	-

A Universidade possui um Setor de Contratos, pelo fato não houve a nomeação do gestor do contrato. Consta trabalho realizado pela Auditoria Interna da UENF, Processo SEI-260009/004295/2021, que ainda está em andamento, onde se questiona a necessidade ou não da nomeação do gestor do contrato.

4. PRONUNCIAMENTOS E PARECERES

Item	Documento SEI nº	Síntese do Pronunciamento/Parecer
Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato	44117303	O contrato foi executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, conforme indicado pelo fiscal do contrato e constatado por esta Auditoria interna.
Termo de Aceitação Definitiva	42123182	Foi apresentado pelo fiscal do contrato o referido Termo, declarando aceitar em caráter definitivo o serviço executado, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com as cláusulas contratuais.

5. VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELA COSEA

Não foi identificada a necessidade de visitas técnicas pela Auditoria Interna.

6. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:

Questões		S/N	Achados de Auditoria
1	O processo de prestação de contas foi instruído com todos os documentos exigidos na IN AGE n.º 44/2018?	S	
2	Os registros no Módulo de Contratos do SIAFE, ou outro sistema que vier a substituí-lo, encontram-se atualizados?	S	
3	Os valores constantes da Relação de Pagamentos, do Cronograma Físico-Financeiro e dos comprovantes de despesas guardam paridade entre si?	S	
4	Para cada item da Relação de Pagamentos há um comprovante de despesa correspondente?	S	
5	Os comprovantes de despesas estão devidamente atestados por dois servidores do contratante devidamente identificados?	S	
6	O período de execução do objeto na discriminação do comprovante de despesa é compatível com o prazo de vigência do contrato e eventuais termos aditivos?	S	
7	A descrição dos serviços ou do material adquirido na discriminação do comprovante de despesa guarda paridade com objeto contratado?	S	
8	O fiscal de contrato e seus eventuais substitutos foram formalmente nomeados?	S	
9	O Relatório da Execução do Contrato foi emitido pelo fiscal formalmente designado para acompanhamento da execução contratual?	S	
10	O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à execução física do objeto contratado?	S	
11	As impropriedades apontadas no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato foram sanadas?	-	
12	Outras questões	-	

7. TOMADA DE CONTAS

Não foi identificada a necessidade de instauração de Tomada de Contas.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Alves Tougeiro, Assistente Administrativo Médio**, em 26/01/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 26/01/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **46127632** e o código CRC **C9541FEE**.
